



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 151/2008

### "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0003	01.01.01.122.001.2001.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	500,00
0004	01.01.01.122.001.2001.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.230,00
0005	01.01.01.122.001.2001.319011.03	Auênio-Gratíf. Adic.p/Tempo de Serviço	70,00
0006	01.01.01.122.001.2001.319111.04	Gratificação por Assiduidade	100,00
0007	01.01.01.122.001.2001.339011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	400,00
0008	01.01.01.122.001.2001.319011.11	Gratificações	1.500,00
0009	01.01.01.122.001.2001.319011.13	Abono de Férias	1.220,00
0011	01.01.01.122.001.2001.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social -INSS	750,00
0017	01.01.01.122.001.2001.319113.14	Contribuição Reg. Prop .Previdencia	500,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>11.270,00</b>

<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0042	01.02.01.031.001.2002.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	3.500,00
0043	01.02.01.031.001.2002.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	250,00
0044	01.02.01.031.001.2002.319011.11	Gratificações	2.000,00
0045	01.02.01.031.001.2002.319011.13	Abono de Férias	920,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>6.670,00</b>

<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0063	01.01.03.031.001.2003.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	3.510,00
0064	01.01.03.031.001.2003.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	81,00
0065	01.01.03.031.001.2003.319011.00	Gratificações	500,00
0066	01.01.03.031.001.2003.319011.13	Abono de Férias	750,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.841,00</b>

<b>ASSES.ADM.E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0074	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	400,00
0075	01.04.01.031.001.2004.319011.05	Vencimento do Pessoal em Comissão	2.120,00
<b>SUB-TOTAL/TRANSPORTE</b>			<b>2.520,00</b>



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**ASSES.ADM.E LEGISLATIVA**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
<b>TRANSPORTE</b>			<b>2.520,00</b>
0076	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	80,00
0079	01.04.01.031.001.2004.319011.11	Gratificações	1.500,00
0080	01.04.01.031.001.2004.319011.13	Abono de Férias	420,00
0081	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	50,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.570,00</b>

**CONTABILIDADE E ENCARGOS**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	2.185,00
0098	01.05.01.031.001.2005.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	130,00
0099	01.05.01.031.001.2005.319011.11	Gratificações	500,00
0100	01.05.01.031.001.2005.319011.03	Abono de Férias	500,00
0101	01.05.01.031.001.2005.339013.02	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	750,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.065,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.416,00</b>

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0039	01.01.01.122.001.3002.449051.06	Obras de Benfeitorias ou Melhorias	31.416,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.416,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí - ES, 12 de Maio de 2008.

  
JOÃO FERNANDO DE FARIA  
Presidente da CMG